

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	29	/_	08 1	16	
Encaminhada em:	30	/	08 1	16	

Ofício Nº.: 1465, 2016

Protocolo N.º: 2909 Data: 23 /08 / 16

Horário: 13:58 Responsável. Jona fuels

MOÇÃO N.º 848

Vereador (a): CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOAQUIM BUENO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Joaquim Bueno*, óbito transcorrido no dia 16 de agosto do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Joaquim Bueno, pai do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Daniel Alexandre Bueno, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

>



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 08 / 16

Encaminhada em: 30 / 08 / 16

Ofício Nº.: 1465_2016

Protocolo N.º: 2909 Data: 23 / 08 / 16

Horário: 13.58 Responsável:/

el://mashibs

MOÇÃO N.º

Vereador (a):

848

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

enlutada.

Que desta moção seja dada ciência à família

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS Edson de Souza – Pastor Edinho Presidente

+

D

By



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144 Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 848/16

Adriano Romagnoli Pires

Vereador - PTB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio Vereador - PR

> Bento Carlos de Oliveira Vereador - PSD

> > Cristiano Santili Vereador - PV

José Luiz Garcia Vereador-PT

Paulo Mattioli Junior Vereador - PSD

Thiago Hernandes de Souza Lima Vereador PSDB Alcides Coelho Vereador – PSDB

Arlindo Alves de Sousa Vereador - PR

Claudecir Rodrigues Martins

Vereador – PRB

Eduardo de Camargo Neto

Vereador - PRB

João da Silva Filho

Vereador – Democratas

Reinaldo Farto Nunes

Vereador – PT

Valmir Dionizio

Vereador - PSD